



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO: Abertura de processo licitatório para: Aquisição de sementes para formação de pastagens de inverno, conforme Lei Municipal nº 4.440/2017.

1. **DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:** A presente aquisição fundamenta-se na Lei Municipal nº 4.440/2017, que autoriza o Poder Executivo a conceder incentivo aos produtores rurais, na forma de subsídio, por meio da doação de sementes para formação de pastagens e forrageiras. O objetivo é fortalecer a produção agropecuária local, assegurando melhores condições de alimentação para o rebanho leiteiro e de corte, impulsionando, assim, a economia do setor. O subsídio previsto na legislação cobre até 50% do custo das sementes, respeitando os limites estabelecidos para cada produtor, com base na emissão de Notas Fiscais de Produtor. Além disso, a parcela não subsidiada será compensada na safra subsequente, permitindo a continuidade do programa de incentivo agrícola por meio do sistema de troca-troca de sementes.

Dessa forma, a aquisição das sementes visa garantir o cumprimento da legislação municipal, fomentar a sustentabilidade da atividade agropecuária e promover o desenvolvimento econômico do Município.

2. **ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:** O objeto da presente contratação encontra-se previsto no Plano de Contratações Anual (PCA) 2026 do Município de Frederico Westphalen/RS, estando devidamente alinhado ao instrumento de planejamento e governança da Administração Municipal. Registra-se que, embora a demanda estivesse inicialmente programada para o mês de abril, sua execução foi reprogramada para o mês de março, em razão de adequações administrativas e operacionais, não havendo qualquer alteração quanto à sua previsão no planejamento anual, mas apenas ajuste no cronograma de realização.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

a) O item tem natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

b) A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma Eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

c) Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação,



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS

bem como apresentar os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021.

d) O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Federal nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES: O quantitativo estimado para a presente contratação pretendida tem como parâmetro as demandas diárias necessárias a suprir as requisições das secretarias demandantes.

Item	Descrição	Quant	Embalagem
01	Sementes de Aveia AF1340	625 SACAS	Sacas de 40 Kg

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO: Atualmente, o mercado oferece diversas opções de sementes forrageiras para formação de pastagens de inverno, com variações em qualidade, produtividade e adaptação ao solo e clima. Entre as alternativas disponíveis, destacam-se diferentes cultivares de aveia, azevém e centeio, sendo a Aveia AF1340 uma das mais indicadas para a região, devido ao seu alto vigor, resistência e bom desempenho na alimentação animal. A escolha desse tipo específico de semente considera sua certificação, elevado índice de germinação e compatibilidade com a necessidade dos produtores locais. Além disso, há fornecedores que atendem às exigências de pureza e qualidade, garantindo o sucesso da implementação do programa de incentivo agrícola.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO: Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 121.425,00, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Quant	Embalagem	Valor Unitário	Valor Total
01	Sementes de Aveia AF1340	625 SACAS	Sacas de 40 Kg	194,28	121.425,00

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO: A solução proposta consiste na aquisição de sementes forrageiras de inverno, especificamente Aveia AF1340, visando atender às necessidades dos produtores rurais do município por meio do programa de incentivo agrícola. A distribuição das sementes será realizada em conformidade com a Lei Municipal nº 4.440/2017, garantindo que os beneficiários atendam aos critérios estabelecidos e contribuam para a continuidade do programa por meio do sistema de troca-troca de sementes. O fornecimento será realizado por empresas especializadas, devidamente certificadas, garantindo a qualidade das sementes adquiridas. A logística de entrega prevê a solicitação formal da Secretaria Municipal da Agricultura e a distribuição na sede da Secretaria, com controle rigoroso de qualidade, incluindo a exigência de laudos técnicos. A iniciativa tem como objetivo principal fomentar a produção agropecuária, fortalecendo a cadeia produtiva local e promovendo o desenvolvimento econômico sustentável. Dessa forma, a aquisição e distribuição das sementes garantirão maior segurança alimentar ao rebanho



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS

leiteiro e de corte, contribuindo para a melhoria da produtividade dos agricultores beneficiados e incentivando a permanência das famílias no meio rural.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que devam ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado. Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado a presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização, entretanto a sua entrega ocorrerá de forma parcelada conforme necessidade.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS: A aquisição das sementes para formação de pastagens e forrageiras tem como principais resultados esperados, o fortalecimento da produção agropecuária local, garantindo maior oferta de pastagem de qualidade para os produtores de leite e de gado de corte, melhoria na alimentação do rebanho, proporcionando ganhos nutricionais e aumento da produtividade dos animais, fomento à sustentabilidade econômica do setor agropecuário, permitindo a redução de custos com alimentação animal e impulsionando a renda dos produtores beneficiados, estímulo à permanência das famílias no meio rural, garantindo condições mais favoráveis para a atividade agropecuária e reduzindo o êxodo rural, garantia da continuidade do programa de incentivo agrícola, por meio do sistema de troca-troca de sementes, viabilizando novas aquisições e distribuições futuras, fortalecimento da economia municipal, com impacto positivo no comércio local e nas cadeias produtivas relacionadas à agropecuária. Dessa forma, a aquisição contribuirá significativamente para o desenvolvimento rural sustentável, atendendo às diretrizes da política municipal de incentivo ao setor agropecuário.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. Fica designado como gestor do contrato o Sr. Júlio Carlos Rossato, Secretário Municipal de Agricultura, e como fiscal o servidor Sr. Joarez Passaglia.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d) elaboração de minuta do contrato;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS

- g) publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) realização de empenho; e
- l) assinatura e publicação do contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS: Não há impactos ambientais negativos relevantes, considerando que se trata de insumo agrícola regularmente utilizado e devidamente certificado pelos órgãos competentes, destinado à formação de pastagens.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Frederico Westphalen 02 de março de 2026.


Júlio Carlos Rossato
Secretário de Agricultura